



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179, 14/06/74)

Diretoria Adjunta de Pós-graduação

## **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAMERP REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022.**

---

1 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sala  
2 de reuniões da pós-graduação reuniu-se os membros da Câmara de Pós-graduação  
3 da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, sob a presidência do Prof. Dr.  
4 Maurício Lacerda Nogueira. **01- VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA:** presentes os  
5 seguintes membros titulares: Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin, Coordenador do  
6 Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde; Profa. Dra. Daniele Alcalá  
7 Pompeo, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Profa. Dra.  
8 Neide Aparecida Micelli Domingos, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em  
9 Psicologia e Saúde; Profas. Dras. Heloisa Cristina Caldas, Rita de Cássia Helu M.  
10 Ribeiro e Carla Rodrigues Zanin, representantes do corpo docente dos Programas de  
11 Pós-graduação em Ciências da Saúde, Enfermagem e Psicologia e Saúde,  
12 respectivamente; Lucas Zuccari Boscovitz e Maria Clara Jessica Calastri,  
13 representantes discentes e Rosemar Rosa de Carvalho Brena, Diretora de Núcleo da  
14 Diretoria Adjunta de Pós-graduação designada para secretariar a Câmara. Como  
15 convidados o Prof. Dr. Luiz Carlos de Mattos, as Profas. Dras. Maria Helena Pinto e  
16 Maria Jaqueline Coelho Pinto, vice-coordenadores dos Programa de Pós-graduação  
17 em Ciências da Saúde, Enfermagem e Psicologia e Saúde, respectivamente e Maysa  
18 de Araujo F. Julio, representante discente (suplente). **ABERTURA DOS**  
19 **TRABALHOS:** verificado o quórum deu-se início aos trabalhos. **EXPEDIENTE: I –**  
20 **Discussão e votação da ata da 9ª sessão ordinária realizada em 11/03/2022.**  
21 Aprovada por unanimidade. **II - Palavra da Presidência.** Nada a destacar. **III –**  
22 **Palavra dos Membros:** Nada a destacar. **ORDEM DO DIA: 1. Proposta de**  
23 **regulamentação do Programa de Pós-doutorado da Famerp transferindo a**  
24 **competência e responsabilidade da Diretoria Adjunta de Pesquisa para a**  
25 **Diretoria Adjunta de Pós-graduação.** Foi esclarecido que é consenso entre os  
26 Diretores Adjuntos de Pós-graduação e de Pesquisa que em sendo o  
27 desenvolvimento de um projeto de pós-doutorado obrigatoriamente supervisionado  
28 por docente/pesquisador credenciado em programa de pós-graduação da Famerp,  
29 esta modalidade de programa encontra maior aderência na Diretoria de Pós-



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179, 14/06/74)

## Diretoria Adjunta de Pós-graduação

1 graduação. Ressalta-se que não haverá interrupção nos projetos em andamento,  
2 devendo estes serem encaminhados à esta Diretoria para os registros e demais  
3 providencias processuais. Feitos os esclarecimentos e colocada a proposta de  
4 Regulamento do Programa de Pós-doutorado na Famerp, a respectiva minuta de  
5 portaria foi aprovada por unanimidade. **2. Discussão sobre a oferta de disciplinas.**  
6 Prof. Maurício reitera a necessidade de se aumentar a oferta e diversidade de  
7 disciplinas pelo PPG em Ciências da Saúde, otimizando o rol de opções com vistas a  
8 formação global e transdisciplinar do corpo discente, sugeriu ainda que a  
9 disponibilidade de ministrar disciplina seja um dos quesitos considerados para a  
10 abertura de vaga no processo seletivo. **3. Encontro da Pós-graduação da Famerp.**  
11 Prof. Dr. Luiz Carlos de Mattos informou que a partir deste ano apenas alunos de  
12 graduação poderão apresentar trabalhos no CAIC-Congresso de Iniciação Científica,  
13 o que não impede a participação de alunos de pós-graduação, mas não mais  
14 concorrendo com trabalhos de IC, assim será realizado um evento exclusivo para  
15 alunos de pós-graduação, lato e stricto sensu. O evento deverá ocorrer no primeiro  
16 semestre de 2023. **4. Outros assuntos. 4.1. Solicitação de credenciamento da**  
17 **Profa. Dra. Danielle Fabiana Cucolo junto ao Programa de Pós-graduação em**  
18 **Enfermagem.** Aprovado o credenciamento da Profa. Dra. Danielle Fabiana Cucolo,  
19 como orientadora na Linha de Pesquisa “Gestão e educação em saúde” e docente  
20 responsável pela disciplina “Tendências em praticas de gestão de pessoas”, com 03  
21 créditos. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata  
22 será redigida por mim, Rosemar Rosa de Carvalho Brena, devendo ser submetida à  
23 apreciação do Colegiado na próxima reunião ordinária e depois de lida e aprovada vai  
24 assinada pelo Presidente. São José do Rio Preto, 28 de julho de 2022. ....

25 Prof. Dr. Maurício Lacerda Nogueira – Presidente